



FÉDÉRATION INTERNATIONALE D'ÉDUCATION PHYSIQUE ET SPORTIVE
Federação Internacional de Educação Física e Esportiva
Delegacia Nacional no Brasil
Rua Belarmino de Mendonça, 920 Centro, Foz do Iguaçu - PR
Tel: 45 99975-1208 | 45 99809-5409 - E-mail: presidencia@fieps.net

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

“Fixa o valor da anuidade devido pelos Delegados Regionais e Adjuntos para o exercício de 2023 e estabelece calendário de pagamento”.

A Delegacia Nacional da FIEPS no Brasil, em conformidade com o seu estatuto, Capítulo III, § 4º, VII e Capítulo IV, Artigo 6º e Parágrafo e **deliberação em Assembleia Nacional no dia 23 de janeiro de 2023**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar o valor da anuidade para o exercício de 2023 em R\$250,00 (Duzentos Cinquenta Reais);

Artigo 2º - Estabelecer calendário para pagamento:

I - Até o dia **10/03/2023** valor de R\$200,00 (Duzentos Reais);

II – Até o dia **10/04/2023** valor de R\$220,00 (Duzentos e Vinte Reais);

III - Após o dia 10/04/2023, será cobrado o valor normal de anuidade (R\$250,00);

VI - Data máxima para pagamento da anuidade até 01/05/2023;

Artigo 3º - O pagamento da anuidade deverá ser realizado somente pelo site oficial institucional. Link: <https://fieps.net/pagamento-anuidade-2023/>

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Foz do Iguaçu (PR), 02 de fevereiro de 2023

Prof. Dr. Almir Adolfo Gruhn
Delegado Nacional da FIEPS no Brasil.